

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP
 Centro de Execuções de Cartas Precatórias da
 1ª Delegacia Seccional de Polícia

CP-914/14



Termo de Declarações

Aos 11 dias do mês Setembro do ano de 2014, nesta cidade de São Paulo, no Centro de Execuções de Cartas Precatórias da 1ª Delegacia Seccional de Polícia, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital, onde presente se achava o Dr. JORGE ELIAS FRANCISSCO, Delegado de Polícia, comigo Escrivã de seu cargo, ao final assinado, compareceu:

GERSON DE CASTRO BARRICORDI, RG- 17.811.873-4/SSP-SP. - CPF:084.047.418-08

Filho (a) Alberico Barricordi e Eurydece de Castro Barricordi
 Nascido aos 08/06/ 65 em São Paulo

Estado Civil: Casado Profissão: Micro empresário

End. Res.: Rua Olímpio Guilherme, 391 Cep: 03674-030 Tel: 2280-9828/99973-3789

End. Coml.:Rua Ernesto de Castro, 37 – Cep: 03042-010 Tel: 3155-7148

Sabendo ler e escrever e declarou; Que, o declarante aqui comparece intimado que foi e ciente neste ato, do inteiro teor da presente carta precatória nº 046/14, extraída dos autos de IP nº046/14, em trâmite perante a 1ª Delegacia de Polícia de Jau e registrada neste centro sob nº 914/14, inquirido respondeu: Consta que foi testemunha da elaboração do CONTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL da empresa VISTA LONGA, elaborado pelo advogado LEANDRO MARTINHO LEITE. 1- Desde quanto trabalham com o Dr. LEANDRO? Como se deu a elaboração de tal contrato em dezembro de 2010? Quem participou da elaboração do documento? Por que assinaram como testemunha? Consta que o Senhor, DR. GERSON, é advogado e colega do Dr. LEANDRO. É verdade? Desde quando trabalham juntos? Possuem causas em que a procuração foi feita em nome de ambos? Qual a participação do senhor na defesa dos interesses dos herdeiros de ANTONIO PIRES DE ALMEIDA. Que, o declarante trabalha com Dr. Leandro desde 1999, há mais de 15 (quinze) anos; que, o declarante não tem conhecimento de como se deu à elaboração da Alteração Contratual referenciada nem de quem participou; Que, o declarante assinou o documento como testemunha em janeiro de 2013, no dia em que compareceram no escritório os familiares do Sr. Antonio Pires de Almeida/ que, o declarante é formado em direito, porém não possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil; Que, o declarante trabalha com Dr. Leandro principalmente na regularização fiscal de empresas, obtendo certidões, auxiliando em parcelamentos e realizando regularizações cadastrais; que, como o declarante atua no escritório, tem sim procurações e subestabelecimentos para atuação em nome de diversos clientes; que, o declarante não atuou com defesas de interesses de Antonio Pires de Almeida ou de seus herdeiros; que, o declarante trabalha apenas com regularização de pendências fiscais; Que, a atuação do declarante se dá no âmbito administrativo, principalmente perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda e Junta Comercial; 2- Peço que descreva ANTONIO PIRES DE ALMEIDA fisicamente, já que, pelo teor do contrato, ele estava presente quando da elaboração? Que, o declarante não conheceu pessoalmente Antonio Pires de Almeida; Que, o declarante assinou o contrato como testemunha por solicitação do Dr. Leandro no dia de uma reunião em que estavam presentes no escritório os familiares de Antonio Pires de Almeida. 3 - Pelas investigações realizadas CIRLENE não trabalhava no escritório em 2010. Explique na CIRLENE como assinou um contrato em 2010, quando na verdade passou a trabalhar no escritório do Dr. LEANDRO somente no final de 2011 (observe que temos provas documentais nos autos sobre isso). Que, Dona Cirlene assinou o Instrumento em questão na mesma data que o declarante, ou seja, em janeiro de 2013 a pedido do Dr. Leandro. Creio que ela, como o declarante, não prestou

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP
Centro de Execuções de Cartas Precatórias da
1ª Delegacia Seccional de Polícia

atenção na data do contrato, limitando-se a assinar como testemunha. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai assinado pela autoridade, declarante e por mim Ednéia Ap. Brum Broggio, escritvã que o digitei.

Autoridade:

Declarante:

Escrivã:





2832

h

29

mo